



**ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/09/2013**

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Luiz Martins Heckmaier	Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às onze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Srª. Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Vice-Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Assuntos Gerais:** **a)** **Proposta de revisão da Norma Operacional - NOP INEA 02, referente à indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais** - Conforme considerações do Gerente de Atendimento, o Conselho Diretor: i) ratificou a proposta de reajuste mínimo de 30% da indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais, necessários para a continuidade do licenciamento ambiental; e ii) aprovou a minuta de nova regulamentação, a qual será submetida ao CONEMA/RJ para deliberação final; **b)** A Vice-Presidente informou que a Reunião do Conselho Diretor do dia 07 de outubro será na Gerência de Laboratório do INEA - GELAB, localizada na Avenida Salvador Allende, nº 5.500, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ; **c)** A Vice-Presidente solicitou esclarecimentos à Procuradora quanto à tramitação dos processos administrativos referentes à manifestação do órgão em casos de usucapião. O Gerente da GELIRH informou não ser necessária a demarcação de FMP nos casos de usucapião, por se tratar de uma questão de domínio do terreno, onde o objetivo da vistoria deve



## **ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/09/2013**

ser a avaliação da navegabilidade do corpo hídrico ou não. Desta forma, o Conselho Diretor decidiu criar comissão para estabelecer os procedimentos internos nos casos de usucapião. Foram indicados os nomes a seguir: Silvia Marie Ikemoto, matrícula 390711-0, Rosa Maria Formiga Johnsson, matrícula 390076-8, Marcela de Biase Damasceno, matrícula 390125-3, Francisco Antonio Lopes de Almeida, matrícula 390004-0, Mauro Medeiros de Carvalho Junior, matrícula 390425-7, Edson Magalhães Araújo, matrícula 390062-8. O CONDIR aprovou as indicações. **V - E-07/501.451/10 - Vale de Café Auto Posto Ltda.** - Ratificar a suspensão das atividades – Ratificação de suspensão aprovada em Reunião Ordinária do CONDIR do dia 16 de setembro de 2013. **VI - E-07/511.838/12 - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **VII - E-07/503.820/11 - Coral Cabofriense Comércio de Gelo e Serviços Navais Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **VIII - E-07/503.825/11 - Coral Cabofriense Comércio de Gelo e Serviços Navais Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **IX - CI SUPPIB 86/13 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPPIB no mês de Julho/2013**, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 35 licenças - Para ciência - Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **X - E-07/202.265/1999 - Balprensa Comércio e Indústria de Ferro Ltda.** - Apresentação do Plano de Ação da empresa para efeito de desinterdição – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela manutenção da interdição. A empresa será desinterditada após o cumprimento integral das ações exigidas em notificações e regularização das inconformidades apontadas. A Vice-Presidente determinou que fosse realizada fiscalização na empresa para verificar o cumprimento da interdição. Sobre o caso, o Coordenador Geral de Fiscalização apresentou uma carta da representante da empresa **Balprensa Comércio e Indústria de Ferro Ltda.** solicitando a retirada de uma caçamba Recicar de propriedade da empresa AcelAdmittal da área interditada pela COGEFIS. O Conselho Diretor deliberou pela retirada do referido equipamento. **XI - Definição da FMP do Canal Salgado - Saquarema/Maricá** – Diante do exposto pelos técnicos da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a demarcação de uma Faixa *Non Aedificandi* - FNA de 15 metros,



## **ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/09/2013**

para ambas as margens do canal Salgado, contadas a partir de uma seção de referência de 25 metros de largura, conforme planta aprovada pela DILAM. Ficam revogadas as demais FMPs demarcadas para o referido canal. A planta com a FNA aprovada será enviada à Prefeitura para que não sejam autorizadas novas construções dentro deste limite, com exceção das autorizadas pelo INEA. **XII - E-07/502.846/11 - Iate Clube de Angra dos Reis** – Processo retirado de pauta a pedido do Coordenador Geral de Fiscalização. **XIII - E-07/510.997/10 - Purogás - GNV Auto Posto Ltda.** - Deliberar quanto à ratificação do pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização o Conselho Diretor deliberou pela ratificação do pedido de suspensão parcial das atividades, conforme previsto no Inciso VIII, do Artigo 2º, da Lei nº 3467/00. Desta forma, o recebimento e venda de combustíveis e a lavagem e troca de óleo ficam suspensos até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da Notificação SELARNOT/01025075. **XIV - E-07/505.148/10 - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **XV - E-07/500.808/09 - Rede Osório's de Maricá Comércio de Gás Natural Comprimido Ltda.** - Deliberar quanto à ratificação do pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela ratificação do pedido de suspensão parcial das atividades, conforme previsto no Inciso VIII, do Artigo 2º, da Lei nº 3467/00. Desta forma, o recebimento e venda de combustíveis e a lavagem e troca de óleo, ficam suspensos até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da Notificação SELARNOT/01022366. **XVI - E-07/502.644/10 – Mauá Jurong S/A** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. A empresa será notificada a apresentar projeto de recuperação de área degradada. **XVII - E-07/501.072/10 - White Martins Gases Industriais Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo deferimento parcial do recurso, determinando o cancelamento do AI SUPMEPEAI/00134474 e a emissão de um novo, no valor calculado pela SUPMEP de R\$ 26.820,77. Serão registradas no Auto de Infração as disposições do art. 25 da Lei 3.467/00. **XVIII - E-07/203.612/07 - Apresentação da revisão da NT-213 - Critérios e Padrões para Controle da Toxicidade em Efluentes Líquidos Industriais** – Assunto retirado de pauta a pedido da Vice-Presidente. **XIX - E-07/002/14262/13 - Celso da Conceição** – Processo retirado de pauta pelo Diretor de Administração e Finanças, visto que o mesmo deverá ser encaminhado preliminarmente à DIAFI. **XX - E-07/002/13544/13 - Lilian Pereira Machado** - Processo retirado de pauta pelo Diretor de Administração e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/09/2013**

Finanças, visto que o mesmo deverá ser encaminhado preliminarmente à DIAFI. **XXI** - Por solicitação da Diretora de Gestão das águas e do Território, o assunto **proposta de resolução que estabelece procedimentos vinculados à elaboração do Documento de Enquadramento Urbanístico e Ambiental – DEUA e respectivo modelo padrão a ser adotado pelas prestadoras de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro** foi incluído na pauta - Conforme considerações da equipe técnica da DIGAT, o Conselho Diretor aprovou a minuta de resolução, a qual será submetida ao CONEMA/RJ para deliberação final. O CONDIR se manifestou favoravelmente à revogação da Resolução INEA nº 55, considerando que a mesma revela disposições em contrário à Lei do DEUA. **XXII - E-07/512.401/12 - Globo Comunicação e Participações S/A – Malhação - Termo de Contrapartida por Uso de Imagem** - Autorização de incorporação de bens ao patrimônio do INEA - Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXIII - CTF - Suspensão de abastecimento segundas e sextas, conforme orientação da SEPLAG** - Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor aprovou a suspensão. **XXIV - Reimplementação do Boletim Diário de Trânsito – BDT** - Assunto retirado de pauta a pedido do Diretor de Administração e Finanças. **XXV** - Por solicitação do Diretor de Administração e Finanças, o assunto **Redução de distribuição dos exemplares impressos do Diário Oficial do Estado** foi incluído na pauta – O Diretor da DIAFI informou que a assinatura dos exemplares impressos do D.O. têm custo elevado para o INEA, e ressaltou, por outro lado, que o acesso às publicações mais recentes, via internet, é gratuita. Desta forma, propôs a redução para 10 assinaturas. O Conselho Diretor aprovou a proposta e a Gerência de Comunicação verificará a possibilidade de direcionar link do site INEA para o site da Imprensa Oficial. Caso não seja possível, informará meios de acesso para todos. **XXVI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2013.

---

**DENISE RAMBALDI**  
Vice-Presidente

---

**LUIZ MARTINS HECKMAIER**  
Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/09/2013**

---

ANDRÉ ILHA

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO

Representante do Diretor de Informação,  
Monitoramento e Fiscalização

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA

Diretor de Administração e Finanças

---

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO

Diretor de Recuperação Ambiental

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON

Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



**inea** instituto estadual  
do ambiente

